



CMS - PK
CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY



CES - ES
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO ESPÍRITO SANTO



**Conselho Nacional
de Saúde**

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
Nº 015/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 25/08/2025
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

E-mail: (E-mail: cms.pk_es@outlook.com)

Telefone: (28) 3535-1900 Ramal 2153

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY – ES

Presidente Kennedy – ES, 22 de Agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/PK-ES, de 22 de Agosto de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004942/2025

25/08/2025 - 09:08:49

Prefeitura de P. Kennedy/ES

[assinatura]

RESOLVE:

Resolução N.º 015/25

Artigo 1º. Aprovar o *1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente a 31 de Maio de 2025.*

Artigo 2º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, *acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde.*

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIANI PECANHA SILVA
Data: 22/08/2025 12:07:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiani Pecanha Silva
Presidente do CMS/PK

Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 015, de 22 de Agosto de 2025.

Homologada através do Decreto Nº _____.

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.

[assinatura]
Senhora Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

